



PREFEITURA
JABORANDI
GESTÃO PARA O POVO

Estado da Bahia
Município de Jaborandi

LEI Nº 505/2022.

Cria e insere na Lei 257/2005 novos Cargos Comissionados, Grupo de Apoio Técnico da Câmara Municipal de Jaborandi e altera os Anexos II e III da referida Lei e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado no quadro de servidores da Câmara Municipal de Jaborandi, Lei 257/2005, os cargos de provimento comissionado de Diretor Financeiro e Diretor de Licitações e Contratos, conforme constante no anexo II e III da presente lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão consignadas no orçamento em vigor da Câmara Municipal de Jaborandi.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sanciono a presente Lei;

Em 21 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI ESTADO DA BAHIA, em
21 de dezembro de 2022.

Gestão 2021.2024


Marcos Antônio Matos Da Silva
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Município de Jaborandi

ANEXO II – TABELA DOS VALORES DO PBS – QUADRO DOS CARGOS COMMISSIONADOS PARLAMENTAR – QCCP.

| QUANT. | CARGO | SÍMBOLO | VALOR R\$ |
|--------|-----------------------------------|---------|-----------|
| 01 | Diretor Financeiro | QCCP-4 | 2.560,00 |
| 01 | Diretor de Licitações e Contratos | QCCP-4 | 2.560,00 |
| 01 | Assessor das Comissões | QCCP-4 | 2.560,00 |

ANEXO III - Definição das Atribuições do Cargo

CARGO: Diretor Financeiro

QUADRO: QCCP

GRUPO: APOIO TÉCNICO LEGISLATIVO – GAT

QUANTIDADE: 01

Descrição das Tarefas:

Fazer pagamento nos prazos legais em conjunto com o presidente da Câmara; elaborar demonstrativos de prestação de contas, assinar empenhos, efetuar movimentação financeira em conjunto com o presidente, conferir e apurar saldos financeiros, assinar cheques, fazer controle dos saldos financeiros das contas da câmara, realizar tarefas afins determinadas pelo Presidente da Câmara.

ANEXO III - Definição das Atribuições do Cargo

CARGO: Diretor de Licitações e Contratos

QUADRO: QCCP

GRUPO: APOIO TÉCNICO LEGISLATIVO-GAT

QUANTIDADE: 01

Descrição das Tarefas:

Coordenar, orientar e executar as tarefas correlatas nas áreas de licitação e contratos firmados pela Câmara, realizar o controle e acompanhamento das licitações e contratos e promover os meios operacionais necessários à execução das atividades da sua área, zelar pelo adequado procedimento dos contratos e licitações, expedir as certidões que sejam de sua competência

Gestão 2021.2024



PREFEITURA
JABORANDI
GESTÃO PARA O POVO

Estado da Bahia
Município de Jaborandi

funcional, cumprir as decisões do presidente da câmara compatíveis com suas atribuições. Fiscalizar a execução dos contratos celebrados pela Câmara, podendo ordenar ou não o pagamento de acordo com os serviços prestados e atestados. Exercer atividades correlatas ao cargo.

ANEXO III - Definição das Atribuições do Cargo

CARGO: Assessor das Comissões

QUADRO: QCCP

GRUPO: APOIO TÉCNICO LEGISLATIVO - GAT

QUANTIDADE: 01

Descrição das Tarefas:

- I - Elaborar atas das reuniões das comissões permanentes, temporárias, especiais, parlamentares de inquérito e processante;
- II - Auxiliar nos trabalhos de pesquisa legislativa;
- III - Auxiliar na elaboração dos pareceres e demais atos das comissões permanentes;
- IV - Auxiliar nos trabalhos e reuniões das comissões permanentes, temporárias, especiais, parlamentares de inquérito e processante;
- V - Manter-se informado a respeito das atividades desenvolvidas pelas comissões;
- VI - Conferir e coletar assinaturas dos membros nos documentos afetos às comissões;
- VII - Participar, quando solicitado, das sessões plenárias e congêneres;
- VIII - Realizar operações básicas de microcomputador e atividades correlatas e alimentar o sistema de informática do departamento de suporte legislativo;
- IX - Operar aparelhos de reprografia, tais como scanner, máquina de xerox ou similares;
- X - Realizar outras tarefas correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.

Gestão 2021.2024

Portarias



PREFEITURA
JABORANDI
GESTÃO PARA O POVO

Estado da Bahia
Município de Jaborandi

PORTARIA Nº 075/2022.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR A PEDIDO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. **JOÃO PAULO LOPES**, portador da cédula de identidade RG nº 15.892.771-04 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 022.978.375-93, do cargo de **PROFESSOR REDA**, em conformidade com a legislação municipal em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 01 de dezembro do ano em curso, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, Estado da Bahia, em 21 de dezembro de 2022.


Marcos Antônio Matos da Silva
Prefeito Municipal

Gestão 2021.2024

Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.655-000
Telefone: (77) 3683.2152 - 2212 / Fax: (77) 3683.2138
www.jaborandi.ba.gov.br
CNPJ nº 13.245.568/0001-14

1